## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANA

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.214, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a redução da carga horária de Servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo nº 135 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando a apresentação do Atestado Médico e Laudo do Médico do Trabalho,

## RESOLVE:

**Art.** 1º – Prorrogar a redução da carga horária no quantitativo de 50% (cinquenta por cento) da jornada da servidora **Karine Mocellin Grecco Ferreira**, matriculada sob o nº 1670-5, no cargo de Enfermeira, junto ao Departamento de Saúde, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 18/02/2020, redução concedida anteriormente pela portaria nº 6.081, de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicada no DOE, edição nº 0682, de 19/02/2020